ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

INDICAÇÃO N.º 80/2022

Gabinete do Vereador Talis Ferreira, 31 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Requer seja feito um estudo pelo Departamento de Trânsito sobre a posição das vagas de estacionamento para deficientes na área comercial de Montenegro.

Trata-se de providência que objetiva colocar as vagas em posições estratégicas, uma vez que muitas sinalizações de trânsito estão posicionadas em lombas e em frente de postes, dificultando a acessibilidade que deve ser garantida a este grupo.

Vereador Talis Ferreira
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Talis Ferreira